



Retificação Fato Relevante 29/Jun/2017

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), neste ato representado pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”) como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690 de 4 de junho de 2014, vêm a público retificar e esclarecer o Fato Relevante divulgado em 29/06/2017, que apresentou a aquisição de 100% do imóvel consistente no Centro de Distribuição da REDE DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NISSEI S.A., de propriedade da empresa CLMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, nº 396, apto. 81, Vila Madalena, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.964/0001-93 (“CLMB”).

O valor correto de aquisição do imóvel foi de R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais).